

O Conselho Diretor do ICSS deliberou, nesta segunda-feira (24/08), que a inscrição no processo de **Certificação por Experiência** será aceita até a data limite de 10 de dezembro.

Como todo o processo será concluído, no máximo, até 29 de dezembro, os profissionais que deixarem para o último momento terão poucos dias para finalizar os procedimentos. Por isso, é importante que façam o quanto antes sua **inscrição**. A medida está alinhada com o determinado pela Instrução Previc nº 29, de 21 de julho de 2020. A partir de 1º de janeiro de 2021 só serão realizadas certificações com metodologia por prova ou por prova e títulos.

Fonte: Abrapp em Foco, em 25.08.2020